



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués
Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000
(92) 9297-5637 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: saaemaues@uol.com.br

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº 020/2025 e Dispensa de Licitação nº 017/2025, o qual teve por finalidade o registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de refeições prontas tipo prato feito e lanches tipo café da manhã, visando suprir as necessidades administrativas do SAAE.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

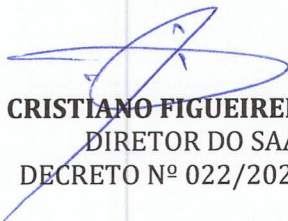
I – ADJUDICAR em favor da empresa J R TEIXEIRA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 13.761.922/0001-63, estabelecida na Rua Acauã, nº 90, Bairro Senador José Esteves I, CEP 69190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 1 e 2 do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 017/2025 em referência, perfazendo o valor global de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 017/2025 em referência, que tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de refeições prontas tipo prato feito e lanches tipo café da manhã, visando suprir as necessidades administrativas do SAAE, declarando a empresa J R TEIXEIRA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 13.761.922/0001-63, estabelecida na Rua Acauã, nº 90, Bairro Senador José Esteves I, CEP 69190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, vencedora dos itens 1 e 2 com valor global de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 18 de Agosto de 2025.



CRISTIANO FIGUEIREDO SAID
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 022/2025-PMM